



**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** 2026.2850.10.122.0300.3377.04.15  
000100.90.1002.

**VALOR:** R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais).

**PARTICIPES:** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/SES- GO  
E CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE GOIÁS -  
CBMGO. Assinatura: 15/06/2026.

Protocolo 631204

**EXTRATO DE TERMO DE DESCENTRALIZAÇÃO  
ORÇAMENTÁRIA Nº 07/2026**

**PROCESSO nº 202600005002360**

**OBJETIVO:** Constitui objeto do presente termo a descentralização de parte dos créditos orçamentários do **ÓRGÃO TITULAR DO CRÉDITO**, em conformidade com a Lei Orçamentária Anual e o Decreto Estadual n.º 10.910, de 18 de maio de 2026, com a finalidade de execução da Emenda Parlamentar Impositiva n.º 680.1/2026 (85615162), conforme Plano de Trabalho (87514547).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** 2026.2850.10.122.0300.3377.04.15  
000100.90.1002.

**VALOR:** R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais).

**PARTICIPES:** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/SES- GO  
E CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE GOIÁS -  
CBMGO. Assinatura: 15/06/2026.

Protocolo 631205

**EXTRATO DE TERMO DE DESCENTRALIZAÇÃO  
ORÇAMENTÁRIA Nº 11/2026**

**PROCESSO nº 202600005009765**

**OBJETIVO:** Constitui objeto do presente termo a descentralização de parte dos créditos orçamentários do **ÓRGÃO TITULAR DO CRÉDITO**, em conformidade com a Lei Orçamentária Anual e o Decreto Estadual n.º 10.910, de 18 de maio de 2026, com a finalidade de execução da Emenda Parlamentar Impositiva n.º 831.10/2026 (87995765), conforme Plano de Trabalho (88391986).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** 2026.2850.10.122.0300.3377.04.150  
00100.90.1002.

**VALOR:** R\$ 380.000,00 (trezentos e oitenta mil reais).

**PARTICIPES:** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/SES- GO  
E CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE GOIÁS -  
CBMGO. Assinatura: 15/06/2026.

Protocolo 631206

PORTARIA Nº 1693, de 12 de Junho de 2026. Transferência do recurso de emenda parlamentar impositiva na modalidade Fundo a fundo. O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 111 e parágrafos da Constituição do Estado de Goiás, nos artigos 5º e 6º da Lei estadual nº 17.797/2012, no artigo 8º do Decreto Estadual nº 7.824/2013, Portaria Inttersecretarial nº 4/2025- SES RESOLVE:

Art. 1º Homologar o Plano de Trabalho apresentado pelo Município de Morro Agudo de Goiás - GO, nos autos do Processo nº 202600005009164, cujo objeto é investimento na área da saúde, oriundo da emenda parlamentar impositiva nº 1011.12/2026 do deputado Estadual Wagner Camargo Neto, conforme manifestação constante do Despacho nº 1900/2026/SES/CEP-20903 (91119219), da lavra da Superintendência de Gestão Integrada, que consolida e certifica o atendimento das exigências da Portaria Intersecretarial nº 4/2025 - SES.

Art. 2º Determinar a transferência de recurso na modalidade Fundo a Fundo, no valor total de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais).

Parágrafo único. Compete à Superintendência de Gestão Integrada - SGI adotar as providências necessárias ao cumprimento desta Portaria, inclusive quanto à sua publicação.

Art. 3º A vigência do presente instrumento será de 24 (vinte e quatro) meses, a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RASIVEL DOS REIS SANTOS JUNIOR  
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 631213

**EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 36/2026-SES  
PROCESSO: 202500005012145.**

**OBJETIVO:** O objeto deste TERMO DE COLABORAÇÃO é o repasse de recursos financeiros transferidos ao Fundo Estadual de Saúde - FES, oriundos da emenda Parlamentar de autoria do Deputado Estadual Amauri Ribeiro.

**CONCEDENTE:** Secretaria de Estado da Saúde/SES - GO,  
**Secretário:** Rasível dos Reis Santos Júnior.

**CONVENENTE:** Fundação de Apoio em Gestão de Serviços e Projetos em Saúde da Universidade Federal de Goiás - FAGEP/UF/ CEROF.

**Presidente:** Lucilene Maria de Sousa.

**ASSINATURA:** 17/06/2026.

**VALIDADE:** 12 (doze) meses, contados a partir da publicação do extrato no Diário Oficial do Estado de Goiás.

Protocolo 631223

**EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 37/2026-SES  
PROCESSO: 202500005013325.**

**OBJETIVO:** O objeto deste TERMO DE COLABORAÇÃO é o repasse de recursos financeiros transferidos ao Fundo Estadual de Saúde - FES, oriundos da emenda Parlamentar nº 499, de autoria da Deputada Estadual Vivian Cristina Albernaz Tanus.

**CONCEDENTE:** Secretaria de Estado da Saúde/SES - GO,  
**Secretário:** Rasível dos Reis Santos Júnior.

**CONVENENTE:** Fundação de Apoio em Gestão de Serviços e Projetos em Saúde da Universidade Federal de Goiás - FAGEP/UF/ CEROF.

**Presidente:** Lucilene Maria de Sousa.

**ASSINATURA:** 17/06/2026.

**VALIDADE:** 12 (doze) meses, contados a partir da publicação do extrato no Diário Oficial do Estado de Goiás.

Protocolo 631225

**EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 38/2026-SES  
PROCESSO: 202400010043395.**

**OBJETIVO:** O objeto deste TERMO DE COLABORAÇÃO é o repasse de recursos financeiros transferidos ao Fundo Estadual de Saúde - FES, oriundos da emenda Parlamentar nº 1828, de autoria do Deputado Estadual Fred Rodrigues

**CONCEDENTE:** Secretaria de Estado da Saúde/SES - GO,  
**Secretário:** Rasível dos Reis Santos Júnior.

**CONVENENTE:** Fundação de Apoio em Gestão de Serviços e Projetos em Saúde da Universidade Federal de Goiás - FAGEP/UF/ CEROF.

**Presidente:** Lucilene Maria de Sousa.

**ASSINATURA:** 17/06/2026.

**VALIDADE:** 12 (doze) meses, contados a partir da publicação do extrato no Diário Oficial do Estado de Goiás.

Protocolo 631228

**EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 31 /2026-SES  
PROCESSO: 202600005001097.**

**OBJETIVO:** O objeto deste TERMO DE COLABORAÇÃO é o repasse financeiro no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), provenientes de Emenda Parlamentar Impositiva Estadual nº 802/2026 (SEI Nº 85339208), de autoria do Deputado Estadual Adailton Florentino do Nascimento, para aquisição de materiais médicos para o Hospital Evangélico de Rio Verde.

**CONCEDENTE:** Secretaria de Estado da Saúde/SES - GO,  
**Secretário:** Rasível dos Reis Santos Júnior.